

PORTARIA TRT GP Nº 032/2010

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 01567/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor LUÍS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 02.02.2010, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período compreendido entre 03.11 e 13.11.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente